

Editais Nº 022/2025 – PPGEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2025 – VAGAS REMANESCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0523/2025 – GRE, de 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de **28/04/2025 a 30/06/2025**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **17 (dezessete)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – MESTRADO** para o ano letivo de 2025 – vagas remanescentes.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando em um único arquivo os seguintes documentos:

- a)** Cópia dos seguintes documentos pessoais: Cópia da Carteira de identidade (**Carteira de motorista não é aceito para matrícula**), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- b)** Cópia do Histórico escolar da graduação;
- c)** Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de graduação reconhecido ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;
- d)** *Currículo Lattes* contendo em anexo todos os comprovantes de publicações (trabalhos publicados em congresso, artigos, patentes, etc.) e certificados (iniciação científica, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão, eventos, experiência profissional, etc), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades;
- e)** Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/UNIOESTE disponível na página do Programa: <https://www.unioeste.br/portal/pos-peq/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/formularios-templates> (Os alunos formados no Curso de Graduação em Engenharia Química da UNIOESTE estão dispensados de apresentar carta de recomendação);
- f)** Comprovante da taxa de inscrição do boleto de pagamento:
- A taxa de inscrição no processo seletivo consiste no valor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), feita por meio de BOLETO gerado para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP), com data de pagamento registrada durante o período de inscrições deste edital, considerando: I - a opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste (<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>);
 - Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições usar o botão “Ação” que apresenta a opção de regerar um boleto com data atualizada;
 - A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

Parágrafo único. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

Para candidatos estrangeiros:

a) Para os candidatos estrangeiros, além dos documentos acima citados (Itens b, c, d e f), será solicitado **na matrícula** a entrega dos documentos contidos na Resolução nº 063/2012 – CEPE e da Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG disponíveis:

www.unioeste.br/portal/pos-peq/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/regulamentos-resolucoes;

b) Declaração de reconhecimento de fluência em língua portuguesa assinada pelo(a) provável orientador(a);

5. O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

6. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas: análise do histórico escolar, e análise do *Currículo Lattes*.

7. A análise do currículo e do histórico escolar terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. Na análise do histórico escolar será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação e o tempo de integralização do curso. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

8. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e histórico escolar, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6**.

II - Histórico escolar, **peso 4**.

9. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

10. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

11. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do histórico escolar, idade.

12. Não haverá entrega física de Documentação.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

4. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	28/04/2025 a 30/06/2025
Seleção/Resultado:	05 a 10/07/2025
Matrícula:	14 a 18/07/2025

5. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PPGEQ, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais> ;

6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

7. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco E5 - Engenharia Química, UNIOESTE, Rua Guaíra, nº 3141, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@unioeste.br e home-page <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq>.

PUBLIQUE-SE

Toledo, 28 de abril de 2025

PROF. DR. FERNANDO PALÚ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria n.º 0523/2025 – GRE